



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO N° 16, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

(Autoria do Vereador José Antonio Rodrigues)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIROPOLENSE AO SENHOR JOAQUIM DUTRA FURTADO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cordeiropolense" ao Senhor Joaquim Dutra Furtado Filho.

Art. 2º - A entrega da honraria a que se refere o art. 1º deste Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de novembro de 2023.

José Antonio Rodrigues
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 1º de novembro de 2023.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral